

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000364/2024-54

**Unidade Gestora:** 390084

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 00231/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 (SRP) - UASG: 420001 - SPOA/SE/MINC, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MONEY TURISMO LTDA**

### O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, ente autárquico vinculado ao Ministério dos Transportes, por meio de sua Superintendência Regional no estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR - 364/AC , CEP 69.908-768, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Eng.º **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*2281\*\* IFP/RJ e do CPF nº \*\*\*.946.737-\*\*, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MONEY TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, estabelecida à SHC/NORTE

CL QUADRA 1 54 SALAS 117, 119 E ASA NORTE - Brasília - DF - CEP: 70310-500, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, portador da Carteira de Identidade nº \*78.0\*\* SSP/DF e do CPF \*\*\*.651.801-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que conta no Processo n.º 50018.000364/2024-54 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 00231/2024, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é á prorrogação, por mais **12 (doze) meses**, do prazo de vigência do **Contrato n.º 00231/2024**, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de junho de 1993, **com início na data de 20/04/2025 e término em 19/04/2026**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente estabelecidos no contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 390084  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 173905  
Elemento de Despesa: 339033  
Plano Interno: DAF00003  
Nota de Empenho: 2025NE12 (20350877)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - REFORÇO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, em conformidade com o item 3 do Anexo VII - F da IN05/2017 MPOG.

## 5. CLÁUSULA - QUINTA - REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato n.º 00231/2024 (17560773).

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

(assinado eletronicamente)

**Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Representante Legal da CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**Carlos Alberto Silva Montoril**

MONEY TURISMO LTDA

Representante legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

(assinado eletronicamente)

**Bruno Soares Baldner**

CPF: \*\*\*.518.472-\*\*

(assinado eletronicamente)

**Evandro Carlos Senhorinha de**

**Alencar**

CPF: \*\*\*.806.162-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 01/04/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Montoril, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 03/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos Senhorinha de Alencar, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **20365899** e o código CRC **0F3033CE**.

---

**Referência:** Processo nº 50018.000364/2024-54

SEI nº 20365899



BR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

metros (sendo 10m sobre faixa de rolamento e 50m em área lateral); travessia no km 621+305m, com extensão de 60 metros (sendo 10m sobre faixa de rolamento e 50m em área lateral) por 1,5metros de largura, perfazendo uma área total de 4372,5 m<sup>2</sup> (quatro mil trezentos e setenta e dois metros e cinquenta centímetros), no município de Santa Vitória do Palmar/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 30/03/2025, através do documento SEI nº 20725051. **PREÇO:** A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. **PRAZO:** Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. **EFICÁCIA:** Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. **PROCESSO** nº 50610.006840/2024-51. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

**PERMISSOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. **PERMISSIONÁRIA:** CEEE D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001- 00. **INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-042/2025. **OBJETO:** A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 471, no trecho ENTR BR-153/386/471/RS-332 (SOLEDADE) ao AV. URUGUAI (FRONT BRASIL/URUGUAI) (CHUÍ), subtrecho ENTR BR-471/473 (SARANDI) - ACESSO P/ LAGOA MIRIM (CURRAL ALTO), SNV 471BRS0230, segmento do km 560+735m ao km 560+835m, lado direito, numa extensão total de 100 metros por 1,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), no município de Santa Vitória do Palmar/RS, para fins de implantação de linha de transmissão de energia elétrica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 31/03/2025, através do documento SEI nº 20731867. **PREÇO:** A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. **PRAZO:** Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. **EFICÁCIA:** Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. **PROCESSO** nº 50610.000221/2025-34. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

**PERMISSOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. **PERMISSIONÁRIA:** CEEE D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001- 00. **INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-043/2025. **OBJETO:** A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 471, no trecho ENTR BR-153/386/471/RS-332 (SOLEDADE) ao AV. URUGUAI (FRONT BRASIL/URUGUAI) (CHUÍ), subtrecho ENTR BR-471/473 (SARANDI) - ACESSO P/ LAGOA MIRIM (CURRAL ALTO), SNV 471BRS0230, segmento do km 540+380m ao km 540+500m, lado direito, numa extensão total de 120 metros por 1,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 180 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), no município de Santa Vitória do Palmar/RS, para fins de implantação de linha de transmissão de energia elétrica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 31/03/2025, através do documento SEI nº 20731900. **PREÇO:** A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. **PRAZO:** Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. **EFICÁCIA:** Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. **PROCESSO** nº 50610.007200/2024-69. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 760/2023.  
Nº Processo: 50610.005456/2023-51.  
Dispensa. Nº 90030/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a 1<sup>a</sup> revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro positivo, sem inclusão de preços novos. O valor atualizado do contrato a preços iniciais passa de R\$ 18.011.496,61 (dezoito milhões, onze mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) para R\$ 27.935.226,66 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), em decorrência do acréscimo de R\$ 9.923.730,05 (nove milhões, novecentos e vinte e três mil setecentos e trinta reais e cinco centavos).. Vigência: 02/04/2025 a 29/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.935.226,66. Data de Assinatura: 02/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 02/04/2025).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 122/2022.  
Nº Processo: 50610.006273/2021-91.  
Pregão. Nº 554/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 90.318.338/0001-89 - SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, autorizado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, conforme Despacho SRE-RS SEI 20531814 constante do processo administrativo 50610.001189/2024-23. Cláusula Primeira - Visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela Petrobrás nos itens Cimentos Asfálticos de Petróleo e Asfaltos Diluídos, adota-se uma parcela de reajuste extraordinário: Estorno devido REF conforme Resolução/DNIT nº 13/2021 - período abr/2022 a mar/2023 e Estorno devido REF conforme Resolução/DNIT nº 13/2021 - período abr/2023 a out/2023.o valor total do presente termo aditivo de estorno é de - R\$ 788.639,66 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 03/04/2025 a 16/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.438.000,00. Data de Assinatura: 03/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 03/04/2025).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393013

Número do Contrato: 545/2024.

Nº Processo: 50616.002284/2024-94.

Pregão. Nº 90164/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Aumento de valor do objeto do contrato nº 545/2024 em 5,04%, correspondente à alterações contratuais (adição de valores dos insumos de copeiragem, matérias de manutenção sob resarcimento, ajuste de depreciação de equipamentos e ferramentas) e o aumento de valor do objeto em 6,67%, correspondente à repactuação de preços; perfazendo o montante estimado de R\$ 36.460,56 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Vigência: 03/04/2025 a 02/09/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.932.745,20. Data de Assinatura: 03/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 03/04/2025).

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 393013

Número do Contrato: 644/2022.

Nº Processo: 50616.002018/2022-08.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 05.913.862/0001-29 - MINISTERIO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 644/2022, a partir de 01/02/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 18.556,81 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) para o período de 01/02/2025 a 31/12/2025, conforme planilha de custos e formação de preços anexa.. Vigência: 24/12/2022 a 24/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 316.240,32. Data de Assinatura: 03/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 03/04/2025).

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 393013

Número do Contrato: 477/2024.

Nº Processo: 50616.000623/2024-06.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 477/2024, a partir de 01/01/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 138.877,56 (cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e conforme planilha de custos e formação de preços.. Vigência: 01/08/2024 a 01/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.838.188,20. Data de Assinatura: 02/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 02/04/2025).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90364/2024 - UASG 393023

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Vencedor: HWN ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 19.256.565/0001-62) com o valor de R\$ 38.049.229,90 (trinta e oito milhões, quarenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Processo Administrativo nº 50623.001353/2024-53.

Palmas, 3 de abril 2025.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS

Superintendente Regional - Substituto

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 231/2024.

Nº Processo: 50018.000364/2024-54.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 00231/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, com início na data de 20/04/2025 e término em 19/04/2026. Vigência: 20/04/2025 a 19/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 324.339,52. Data de Assinatura: 03/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 03/04/2025).

#### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

##### AVISO DE LICENÇA

A Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação de sua Licença Prévia LP nº 639/2020 - 1<sup>a</sup> Retificação, para o licenciamento ambiental das obras de Regularização e Duplicação da Rodovia BR-262/MG, subtrecho: Div. ES/MG a Entr. BR-381 (João Monlevade), segmento: do Km 0,0 ao Km 196,4.

ANDRÉ LUIS LUDOLFO DA SILVA  
Diretor de Empreendimentos.

#### Ministério do Turismo

##### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 540004

Nº Processo: 72031.000246/2025-91.

Pregão Nº 90005/2024. Contratante: SPOA/MTUR.

Contratado: 04.936.559/0001-89 - MULTIPLENA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na execução de serviços de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios, bem como de remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, além do fornecimento de peças e acessórios, de forma a complementar e reparar as divisórias existentes para atender às necessidades do ministério do turismo, localizado no bloco "u" da esplanada dos ministérios em brasília - df, de outras localidades a serem definidas, bem como do ministério da cultura, órgão participante, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026. Valor Total: R\$ 5.885.040,24. Data de Assinatura: 02/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 03/04/2025).